



# BOLETIM OFICIAL

| ÍNDICE  |   |
|---------|---|
| PARTE B | <b>ASSEMBLEIA NACIONAL:</b><br><i>Secretaria-Geral:</i><br><b>Extracto de Despacho n° 551/2012:</b><br>Requitado Daniel Pedro Amadeu dos Saontos, Jornalista de nível IV, escalão 10 C para exercer funções de Assessor do grupo parlamentar do Movimento para a Democracia. .... 575   |
|         | <b>CHEFIA DO GOVERNO:</b><br><i>Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais:</i><br><b>Extracto de Despacho n° 552/2012:</b><br>Nomeando Amarina Delgado Monteiro, licenciada em psicologia, para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de secretária do Ministro da Reforma do Estado. .... 575<br><b>Extracto de Despacho n° 553/2012:</b><br>Nomeando Telma Ilita do Rosário Jesus Gomes de Brito, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora de Gabinete do Ministro da Reforma do Estado..... 575<br><b>Extracto de Despacho n° 554/2012:</b><br>Nomeando Andrea Cruz Lopes dos Santos, licenciada em Economia, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de secretária do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros. .... 575<br><i>Instituto Caboverdiano da Criança e do Adolescente:</i><br><b>Extracto de Despacho n° 555/2012:</b><br>Contratando Ivan Santos, para prestação de serviços de consultoria no Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género..... 575 |
| PARTE C |   |

**Extracto de Despacho n.º 556/2012:**

Contratando Catarina Fernandes Cardoso para prestação de serviços de consultoria no Instituto Caboverdiano para Igualdade e Equidade de Género. .... 575

***Direcção-Geral da Administração Pública.*****Extracto de Despacho n.º 557/2012:**

Aposentando Maria Isabel Soares Silva, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. ... 576

**Extracto de Despacho n.º 558/2012:**

Aposentando Maria Fernandes Andrade Dias, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. .... 576

**Extracto de Despacho n.º 559/2012:**

Aposentando Maria Segunda Lopes, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. . 576

**Extracto de Despacho n.º 560/2012:**

Aposentando Adelaide Carvalho de Sena, do quadro privativo da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças. .... 576

**Rectificação n.º 31/2012:**

Rectificando o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante à aposentação da Augusta Morais Fortes Piedade. .... 576

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de Despacho n.º 561/2012:**

Nomeando Manuel Adilson Cardoso Fragoso, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de assessor da Ministra do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território. .... 576

**Extracto de Despacho n.º 562/2012:**

Nomeando Eugénio Olavo Abreu Martins, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director de Gabinete de S. Excia, Ministra do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território. .... 577

**Extracto de Despacho n.º 563/2012:**

Nomeando Felizberto Sanches Moreira, para, desempenhar as funções de assessor da Ministra do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território. .... 577

**Extracto de Despacho n.º 564/2012:**

Reconduzindo Ana Cristina Fortes Gomes, no cargo de secretária da Ministra do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território. .... 577

**MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA:*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Rectificação n.º 32/2012:**

Rectificando o despacho de S. Ex.ª o Ministro do Turismo, Indústria e Energia, referente ao fim da comissão ordinária de serviço do António José Medina dos Santos Baptista, como assessor do Ministro. ... 577

**PARTE D****PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA:*****Gabinete:*****Despacho n.º 02/90.01/2012:**

Tramitação processual dos crimes contra a honra e dos crimes de imprensa – Orientações. .... 577

**PARTE I I****MINISTÉRIO DO AMBIENTE, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Anúncio de concurso n.º 13/2012**

Concurso externo de ingresso na categoria de técnicos superiores, nos quadros de pessoal do Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território. .... 578

**MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA:*****Gabinete do Ministro:*****Nomeação do júri de concurso n.º 14/2012**

Nomeação do júri para o concurso público para o recrutamento de um coordenador do projecto quadro integrado reforçado (QIR). .... 578

**PARTE B****ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria-Geral**

**Extracto de Despacho conjunto nº 551/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional e S. Ex<sup>a</sup> o Ministro dos Assuntos Parlamentares:

De 1 de Março de 2012:

Daniel Pedro Amadeu dos Santos, jornalista de nível IV, escalão 10 C, do quadro da Rádio Televisão de Cabo Verde, mestre em ciências políticas, requisitado para, em comissão de serviço, exercer as funções de assessor no Gabinete do Grupo Parlamentar do Movimento para a Democracia, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 67º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional e com os artigos 39º e 45º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Março de 2012.

A despesa tem cabimento no código 03.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 13 de Abril de 2012. – O Secretário-Geral, *Adalberto de Oliveira Mendes*.

**PARTE C****CHEFIA DO GOVERNO****Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais**

**Extracto de Despacho nº 552/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Reforma do Estado:

De 29 de Fevereiro de 2012:

Nos termos do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, é nomeada Amarina Delgado Monteiro, licenciada em psicologia, para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de secretária do Ministro da Reforma do Estado, com efeito a partir de 1 de Março de 2012.

**Extracto de Despacho nº 553/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Reforma do Estado:

De 1 de Março de 2012:

Nos termos do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, conjugado com o artigo 97º da Lei nº 42/VIII/2009, de 27 de Julho, é nomeada Telma Ilita do Rosário Jesus Gomes de Brito, licenciada em ciências sociais, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora de Gabinete do Ministro da Reforma do Estado, com efeitos a partir de 1 de Março de 2012.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação orçamental do pessoal do quadro especial do Gabinete do Ministro da Reforma do Estado, inscrito no código económico 3.01.01.01.

**Extracto de Despacho nº 554/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros.

De 7 de Fevereiro de 2012:

Nos termos do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, é nomeada Andrea Cruz Lopes dos Santos, licenciada em economia, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de secretária do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, com efeito a partir do dia 16 de Fevereiro de 2012.

O encargo correspondente serão suportado pela dotação orçamental do pessoal do quadro especial do Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, inscrita no código económico 3.01.01.01.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, na Praia, aos 12 de Abril de 2012. – A Directora, *Maria Madalena Gomes N. Tavares*

**Instituto Caboverdiano da Criança e Adolescente**

**Extracto de Despacho nº 555/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género.

De 17 de Abril de 2012:

É contratado Ivan Santos, ao abrigo do Decreto-Lei nº 1/2009, e da Lei nº 17/VII/2007, de 1 de Setembro, (Lei das Aquisições) conjugado com o artigo 116º, para prestação de serviços de consultoria no Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género.

**Extracto de Despacho nº 556/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género.

De 17 de Abril de 2012:

É contratada Catarina Fernandes Cardoso, ao abrigo do Decreto-Lei nº 1/2009, e da Lei nº 17/VII/2007, de 1 de Setembro, (Lei das Aquisições) conjugado com o artigo 116º, para prestação de serviços de consultoria no Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género.

As despesas têm cabimento na verba inscrita no orçamento do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género, sob a rubrica orçamental com a classificação económica 3.01.01.03 do pessoal contratado, visado pelo Tribunal de Contas em de Abril 2012.

Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género, na Praia, aos 17 de Abril de 2012 – O Director, *Mário Abílio Marques*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Direcção-Geral da Administração Pública**

**Extracto de Despacho nº 557/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Directora Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Excia o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 27 de Fevereiro de 2012:

Maria Isabel Soares Silva, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.284.768\$00 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É alterado o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 3, II Série de 18 de Janeiro de 2012.

**Extracto de Despacho nº 558/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Directora Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Excia o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 27 de Fevereiro de 2012:

Maria Fernandes Andrade Dias, monitora especial referência 5, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos – desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 617.580\$00 (seiscentos e dezessete mil quinhentos e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de Novembro de 2011 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 3 meses e 18 dias.

**Extracto de Despacho nº 559/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Directora Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Excia o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 5 de Março de 2012:

Maria Segunda Lopes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 778.692\$00 (setecentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de Dezembro de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 11 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 302.253\$00 (trezentos e dois mil duzentos e cinquenta e três escudos), poderá ser amortizado em 392 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 647\$00 e as restantes de 777\$00.

**Extracto de Despacho nº 560/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Directora Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Excia o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 5 de Março de 2012:

Adelaide Carvalho de Sena, técnico verificador tributário de segunda, referência 11, escalão B, do quadro privativo da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças, desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos da alínea a) nº. 1 do artigo 10º da Lei nº 69/2009, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 75º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, conforme publicação feita na II Série do *Boletim Oficial* nº 33/2010, de 18 de Agosto – concedida aposentação definitiva, com direito a pensão anual de 1.265.640\$00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º, ambos do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

As despesas têm cabimento no Capítulo 30.20, Divisão 04, Código 03.05.03.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de Março de 2012:

**Rectificação nº 31/2012**

Por ter sido publicado de forma inexacta na II Série do *Boletim Oficial* nº 11/2012, de 17 de Fevereiro, o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante à aposentação de Augusta Morais Fortes Piedade, oficial principal referência 9, escalão E, do Ministério da Educação e Desportos, de novo se publica:

Extracto de Despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública.

De 26 de Dezembro de 2011:

Augusta Morais Fortes Piedade, oficial principal referência 9, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 558.756\$00 (quinhentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Janeiro de 2011.)

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 12 de Abril de 2012. – O Director-Geral, *Gerson Soares*.

—oço—

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

**Extracto de Despacho nº 561/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território:

De 23 de Setembro de 2011:

É nomeado Manuel Adilson Cardoso Fragoso, licenciado em engenharia química industrial para, em comissão ordinária de serviço e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 14º, alínea b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, artigo 3º, nºs 1 e 3 do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, desempenhar as funções de assessor da Ministra do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2011.

**Extracto de Despacho nº 562/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território:

De 31 de Janeiro de 2012:

É nomeado Felizberto Sanches Moreira, licenciado em economia e gestão para, em comissão ordinária de serviço e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 14º, alínea b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, artigo 3º, nºs 1 e 3 do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, desempenhar as funções de assessor da Ministra do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2012.

**Extracto de Despacho nº 563/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território:

De 23 de Setembro de 2011:

É nomeado Eugénio Olavo Abreu Martins, técnico superior, referência 14, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director de Gabinete de S. Ex<sup>a</sup>, a Ministra do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 14º, alínea b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, artigo 3º, nºs 1 e 3 do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2012.

**Extracto de Despacho nº 564/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território:

De 20 de Março de 2012:

Ana Cristina Fortes Gomes, reconduzida ao abrigo do disposto no artigo 19º do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, no cargo de Secretária da Ministra do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação orçamental inscrita na rubrica 02.01.01.01.01 - pessoal do quadro especial, do Gabinete da Ministra do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, na Praia, aos 20 Março de 2012. – O Director, *Nilton Rocha Dias*.

—oço—

## MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

#### Rectificação nº 32/2012

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 23, II Série, de 10 de Abril de 2012, o despacho de S. Excia. o Sr. Ministro do Turismo, Indústria e Energia, referente ao fim da comissão ordinária de Serviço de António José Medina dos Santos Baptista, como Assessor do Sr. Ministro, rectifica-se como segue:

Onde se lê:

“... com efeitos a partir do dia 7 de Abril ...”.

Deve-se ler:

“... com efeitos a partir do dia 2 de Abril ...”.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, na Praia, 18 de Abril de 2012. – Directora, *Juliana Carvalho*.

## PARTE D

### PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

#### Gabinete

##### Despacho nº 02/90.01/2012:

A Lei Fundamental<sup>1</sup> confere ao Ministério Público, entre outras funções, a defesa dos direitos dos cidadãos e o exercício da acção penal.

Os tipos incriminadores que garantem o bom nome, honra e reputação dos cidadãos - direito fundamental consagrado no artigo 41º, nº 2, da Constituição -, quando cometidos através da comunicação social, por determinação da lei, designam-se crimes de imprensa.

No quadro da concordância prática entre a liberdade de imprensa e o bom nome, honra e reputação, a Lei Fundamental, dando corpo ao princípio da dignidade da pessoa humana, conferiu primazia a este, configurando-o como limite imanente à liberdade de imprensa e à liberdade de expressão.

Densificando tal equilíbrio entre aqueles direitos fundamentais estabelecidos pela Lei Fundamental, a Lei da Comunicação Social - Lei nº 70/VII/2010, de 16 de Agosto, conferiu celeridade processual aos crimes de imprensa (artigo 57º).

O elevado número de processos relativos aos crimes de imprensa pendentes no Ministério Público deve-se ao facto de os mesmos estarem a ser tramitados na forma de processo comum, que é mais burocrático e desenhado para fenómenos relativos à grande criminalidade.

No âmbito da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos e do exercício da acção penal concernentes à protecção dos direitos da personalidade, deve o Ministério Público usar os mecanismos processuais que se mostrem mais eficazes para reprimir a violação daqueles direitos.

<sup>1</sup> Constituição da República de Cabo Verde de 1992, aprovada pela Lei Constitucional nº 1/1 V/92, de 25 de Setembro, alterada pela Lei Constitucionais nºs I/IV/95, de 13 de Setembro, pela Lei Constitucional nº I/V/99, de 23 de Setembro, e pela Lei Constitucional nº I/VII/2010, de 3 de Maio.

Nesta conformidade, ao abrigo dos artigos 15º, 17º, 18º e 23º da Lei nº 78/VII/2010, de 30 de Agosto, e dos artigos 15º, 18º, 19º, nº 1, 20º, alínea c), e 22º, nº 2, alínea b), e nº 3, todos da Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP- Lei nº 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro), decide-se definir as seguintes orientações:

1. Nos casos de crimes contra a honra previstos no Código Penal ou na legislação avulsa, designadamente os considerados por lei como crimes de imprensa, os magistrados do Ministério Público devem privilegiar o uso de processo abreviado;
2. Sendo possível o uso de processo abreviado, no julgamento, os magistrados do Ministério Público devem propor ao juiz o arquivamento em caso de dispensa de pena ou a suspensão provisória do processo, mediante a imposição ao arguido de injunções e regras de conduta;
3. Não sendo possível o uso do processo abreviado, os magistrados do Ministério Público devem conferir prioridade às instruções relativas àqueles crimes, sem prejuízo de superior prioridade, designadamente nos processos com arguido preso, e cumprir a circular nº 10/98, de 22 de Julho, de 1998.
4. No caso referido no número anterior, no final da instrução, os magistrados do Ministério Público devem propor ao juiz o arquivamento em caso de dispensa de pena ou a suspensão provisória do processo, mediante a imposição ao arguido de injunções e regras de conduta.

Comunique-se aos magistrados do Ministério Público e cumpra-se o disposto no nº 3 do artigo 22º da LOMP.

Gabinete do Procurador-Geral da República, na Praia, 3 de Abril de 2012. – O Procurador-Geral, *Júlio César Martins Tavares*.

**PARTE I 1****MINISTÉRIO DO AMBIENTE, HABITAÇÃO  
E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO****Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão****Abertura de Concurso nº 13/2012**

Nos termos das disposições conjugadas do Decreto-Lei nº10/93, de 8 de Março, do artigo 13º do Decreto-Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e do nº 1 do artigo 49º da Lei nº42/VII/2009, faz-se público que por despacho da S. Exª a Ministra do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, datado de 31 de Janeiro de 2012, encontra-se aberto pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* o concurso externo de ingresso para preenchimento de 4 (quatro) vagas na categoria de técnicos superiores, referência 13, escalão A, nos quadros de pessoal do Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território.

**1 Requisitos exigidos:**

- a) Nacionalidade cabo-verdiana;
- b) Possuam licenciatura nas áreas abaixo, para ocupação das vagas nas seguintes direcções:
  - i. Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano:
    - Arquitectura e Urbanismo, uma vaga
    - Geografia, uma vaga
  - ii. Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:
    - Direito, uma vaga
    - Economia e Gestão ou áreas afins, uma vaga
- c) Possuam conhecimentos de informática na óptica de utilizador;
- d) Experiência profissional mínima de 18 meses, devidamente comprovada;
- e) Domínio escrito e falado da língua portuguesa;
- f) Tenham idade compreendida entre os 18 a 35 anos;
- g) Tenham capacidade de comunicação e argumentação;
- h) Preencham o seguinte perfil:
  - Estabilidade emocional e maturidade, comunicação assertiva e empada, flexibilidade e auto-controlo.

**2. Formalização das Candidaturas:**

As candidaturas devem ser formuladas mediante requerimento dirigido a S. Exª o Ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território no prazo de 15 dias, contados da data da publicação do aviso de abertura do concurso e entregue na Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Rua Cidade do Funchal, Achada Santo António, Cidade da Praia ou enviados pelo correio registado através da caixa postal nº 332-A e com aviso de recepção, acompanhado de:

- a) Carta de apresentação de candidatura;
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Fotocópia autenticada do Certificado de habilitações literárias;
- d) Fotocópia autenticada do Certificado de equivalência;
- e) Fotocópia de Bilhete de Identidade;
- f) Fotocópia de outros documentos considerados relevantes.

**3. Métodos de selecção**

- a) Avaliação curricular com um peso de 60% da nota global;
- b) Entrevista profissional de selecção com um peso de 40% da nota global.

**4. Composição do Júri**

Presidente:

- Dr. Marcelo Pina Araújo, Coordenador da Unidade de Inspeção Autárquica no MAHOT;

Vogais:

- Dr. Carlos Alberto dos Santos Tavares, Assessor da MAHOT;
- Dr. Silvino Amador, Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Relações Exteriores;
- Dr. Salomão Sanches Furtado, téc. superior de primeira da DGDAL- MAHOT;
- Dr. Daniel Jorge Lopes Veiga, téc. superior da DGAP-SEAP.

**5. Período de duração do concurso**

O concurso é válido por dois anos, a contar da data da publicação da lista de classificação final dos candidatos aprovados.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, na Praia, aos 12 de Abril de 2012. – O Director *Nilton Rocha Dias*.

—oço—

**MINISTÉRIO DO TURISMO,  
INDÚSTRIA E ENERGIA****Gabinete do Ministro****Nomeação do júri de concurso nº 14/2012**

Designo os seguintes elementos para integrarem o Júri do concurso público aberto para recrutamento de um coordenador para o projecto Quadro Integrado Reforçado (QIR):

- Sr. Frantz Tavares, presidente da ADEI, presidente;
- Sr. Carlos Castro Teixeira, Inspector Adjunto dos Jogos, vogal;
- Sr.ª Heloisa Marone, economista sénior (NU), vogal.

Gabinete do Ministro do Turismo, Indústria e Energia, na Cidade da Praia, aos 4 de Março de 2012. – O Ministro, *Humberto Santos de Brito*.

**II SÉRIE  
BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## ÍNDICE

### PARTE J

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:**

*Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

**Extracto Publicação de Sociedade nº 139/2012:**

Certificando um registo de renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial denominada "CVEXICTOS-CONSULTORIA DE GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA" ..... 112

**Extracto Publicação de Sociedade nº /2012:**

Certificando a escritura de constituição da "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA JORGE BARBOSA" ..... 112

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado  
e Identificação****Conservatória dos Registos da Região da Praia****Extracto Publicação de Sociedade nº 139/2012:**

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial denominada “CVEXICTOS-CONSULTORIA DE GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA”, com sede na Rua Miguel Bombarda, n.º 8, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3145/2011/01/06.

Em consequência, alteram o artigo correspondente, do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

RENÚNCIA da gerência do senhor Luís Aníbal Alexandre de Santana Pereira, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2011.

Artigo alterado: 20.º

Termos da alteração:

GERÊNCIA: Exercida pelos senhores Dr. Manuel Eduardo Carneiro de Queiroz Aguiar, João José Ribeiro da Cruz e Rui Duarte Ferreira da Conceição.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 9 de Abril de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

**Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente****Extracto Publicação de Sociedade nº /2012:**

NOTÁRIO: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES DA SILVA

**EXTRACTO**

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da lei n.º 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no dia vinte e dois de Março de dois mil e doze, no Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número E/Quarenta e Sete, a folhas setenta e quatro, verso, a escritura de constituição da associação “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA JORGE BARBOSA”, com sede em Mindelo – São Vicente, de duração indeterminada e o património inicial de cento e trinta e seis mil escudos, representada perante terceiros pelo presidente da direcção, e cujos fins são:

- a) Participar, nos termos legalmente previstos, na administração e gestão da Escola Secundária Jorge Barbosa,
- b) Colaborar com a Escola em actividades circum-escolares ou de natureza social, sempre que para o efeito seja solicitada;
- c) Reflectir e elaborar propostas concretas e exequíveis que visem, em geral, a efectivação dos princípios e objectivos do sistema educativo, nomeadamente, do acesso a educação e cultura em igualdade de oportunidades, da liberdade de aprender a ensinar com tolerância, do desenvolvimento harmonioso da personalidade dos indivíduos e valorização da dimensão humana na do trabalho e do espírito democrático, preparando os jovens para a intervenção na sociedade;
- d) Intervir na resolução de quaisquer situações lesivas dos interesses físicos, morais ou cívicos dos alunos;
- e) Informar os associados e os pais e encarregados de educação não associados quanto ao funcionamento da Escola e da política educativa.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, aos 23 de Março de 2012. O Notário, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**